



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 146, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade referenciados nos incisos II a VI e VIII do art. 2º da [Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da [Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024](#), que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 42, de 2 de janeiro de 2024](#), que designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, o membro do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade referenciado no art. 2º, I, da [Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região referenciados nos incisos II a VI e VIII do art. 2º da [Resolução GP n. 313, de 2 de janeiro de 2024](#):

I - Henrique Macedo de Oliveira, para a vaga eletiva destinada a magistrados;

II - Marisa Campos Tomaz, para a vaga eletiva destinada a servidores negros;

III - Carolina Brandão Piva, para a vaga eletiva destinada a servidores LGBTQIAP+;

IV - Maria Aparecida Carvalhais Cunha, para a vaga eletiva destinada às servidoras, cis ou transgênero;

V - Francisco da Silva Soares, para a vaga eletiva destinada a servidores com deficiência; e

VI - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, chefe da Seção de Sustentabilidade e Inclusão, para a vaga de indicação pela Diretoria-Geral.

Art. 2º Ante a ausência de candidatos para preenchimento da vaga eletiva destinada a servidores com mais de 60 (sessenta) anos, não haverá nomeação do integrante correspondente para compor o Comitê durante o biênio 2024/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente